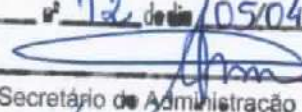




ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 72/2019

Pregão Presencial nº 16/2018

CEMPICO que na data 15/04/19
foi publicado no Placar Oficial (☒) / Site (☒)
desta Prefeitura (☒) Contrato
de nº 72 de data 10/04/19

Secretário de Administração

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa BRSAUTO PEÇAS PARA AUTOS LTDA - ME, na forma abaixo:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através do PODER EXECUTIVO DE PIRACANJUBA, situado à Praça Wilson Eloy Pimenta, nº 100, Centro - Piracanjuba/ GO, CEP: 75.640-000, Fone: (64) 3405-4000, Fax: (64) 3405-4015, inscrito no CNPJ sob o nº 01.753.396/0001-00, representado pelo Prefeito, **SR. JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do CPF nº 135.240.111-87 e pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde e Secretária Municipal de Saúde, **SRA. JAQUELINE GONÇALVES ROCHA DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora do CPF nº 807.878.941-68.

CONTRATADA: BRSAUTO PEÇAS PARA AUTOS LTDA - ME, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.442.086/0001-75, estabelecida na Avenida Independência, nº 7.213, Setor dos Funcionários - Goiânia/ GO, neste ato representado pelo **SR. LUIZ CLAUDIO DA SILVEIRA LEAL**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 336.245.691-04 residente e domiciliado em Goiânia/GO.

FUNDAMENTO: Este Contrato decorre da Licitação realizada para o Processo nº 7730/2018, autuado na modalidade Pregão Presencial nº 16/2018, regido pela Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 em sua redação vigente, homologada pelo Senhor Prefeito no dia 27 de março de 2018.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1: O objeto deste Contrato é o fornecimento de peças e serviços para manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e saldo



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

remanescente da Ata de Registro de Preços nº 19/2018 referente ao Pregão Presencial nº 16/2018.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O CONTRANTE se obriga a pagar à CONTRATADA, pelo fornecimento dos objetos do presente contrato o preço conforme abaixo especificados:

Lote /Item	Descrição Item/Objeto	Marca	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
FIAT PALIO FIRE WAY -PQT-1565- PQT - 1525- PQT-1545- ANO-2015-MODELO-2016						
01/04	Bucha Coxin da Balança.	Ipab	12	Un	R\$ 8,50	R\$ 102,00
01/06	Kit Coxin Amortecedor com Batente.	Nakata	07	Un	R\$ 60,00	R\$ 420,00
01/18	Kit Junta Homocinética.	Albarus	02	Un	R\$ 46,00	R\$ 92,00
01/22	Cubo Traseiro.	Ima	06	Un	R\$ 84,00	R\$ 504,00
01/28	Conjunto Escapamento Completo.	Ige	05	Un	R\$ 370,00	R\$ 1.850,00
01/31	Lampada do Farol Baixa.	Osram	24	Un	R\$ 20,00	R\$ 480,00
01/32	Lampada do Farolete Dianteiro.	Osram	30	Un	R\$ 2,85	R\$ 85,50
01/33	Lampada Farolete Traseiro.	Osram	30	Un	R\$ 2,85	R\$ 85,50
01/36	Bobina de 4 Pinos.	Marelli	03	Un	R\$ 100,00	R\$ 300,00
01/37	Kit Mangueiras para Radiador.	Getes	06	Un	R\$ 70,00	R\$ 420,00
01/40	Para-Brisa.	Blinde x	03	Un	R\$ 270,00	R\$ 810,00
01/42	Mola Dianteira Espiral.	Cofap	10	Un	R\$ 129,00	R\$ 1.290,00
FIAT DUCATO PLACA -ONK-0211-ANO/MODELO 2013						



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

NVQ-0671- SAMU- ANO-2009-MODELO-2010						
01/50	Bomba de Agua.	Indisa	02	Un	R\$ 298,00	R\$ 596,00
01/51	Amortecedor Dianteiro.	Cofap	08	Un	R\$ 496,00	R\$ 3.968,00
01/52	Amortecedor Trazeriro.	Cofap	10	Un	R\$ 377,00	R\$ 3.770,00
01/53	Jogo Discos de Freio Dianteiros.	Hf	10	Un	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
01/54	Jogo Disco de Freio Traseiros.	Hf	08	Un	R\$ 545,00	R\$ 4.360,00
01/55	Jogo de Pastilhas Traseiras.	Nakata	12	Un	R\$ 166,00	R\$ 1.992,00
01/56	Jogo Palhetas P/ Parabrisa.	Bosch	06	Un	R\$ 95,00	R\$ 570,00
01/57	Jogo de Pastilhas Dianteiras.	Nakata	12	Un	R\$ 185,00	R\$ 2.220,00
01/58	Coxin Amortecedor Dianteiro.	Ipab	10	Un	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
01/59	Filtro Combustivel.	Tecfil	14	Un	R\$ 59,00	R\$ 826,00
01/60	Filtro de Ar do Motor.	Tecfil	15	Un	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00
01/61	Filtro de Oleo.	Tecfil	15	Un	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
01/62	Bomba Combustivel Diesel.	V.D.O	02	Un	R\$ 433,00	R\$ 866,00
01/63	Terminal Direção Esquerdo.	Vianar	07	Un	R\$ 150,00	R\$ 1.050,00
01/64	Terminal Direção Direito.	Vianar	08	Un	R\$ 150,00	R\$ 1.200,00
01/65	Kit Embrenhagem	Luk	03	Un	R\$ 861,00	R\$ 2.583,00
01/66	Kit Junta Homocinética.	Cofap	04	Un	R\$ 110,00	R\$ 440,00
01/67	Kit Batente Traseiro.	Ipab	10	Un	R\$ 98,00	R\$ 980,00
01/68	Kit Correia+Tensor+Correia Auxiliares.	Ina	02	Un	R\$ 755,00	R\$ 1.510,00
01/69	Rolamento Dianteiro.	Nsk	05	Un	R\$ 257,00	R\$ 1.285,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

01/70	Cubo de Rolamento Traseiro.	Ina	06	Un	R\$ 365,00	R\$ 2.190,00
01/71	Interruptor Sensor de Oleo.	3rho	04	Un	R\$ 195,00	R\$ 780,00
01/72	Interruptor Sensor Luz de Freio.	3rho	04	Un	R\$ 174,00	R\$ 696,00
01/73	Kit Batente Dianteiro.	Kit Cia	07	Un	R\$ 275,00	R\$ 1.925,00
01/74	Sonda Lambda Veiculos.	M.T.E	02	Un	R\$ 355,00	R\$ 710,00
01/75	Para-Brisa.	Blinde x	02	Un	R\$ 515,00	R\$ 1.030,00
01/76	Conjunto Escapamento Completo.	Ige	03	Un	R\$ 1.220,00	R\$ 3.660,00
01/77	Correia do Alternador.	Getes	04	Un	R\$ 75,00	R\$ 300,00
01/78	Lampada do Farol Dianteiro.	Osram	16	Un	R\$ 25,00	R\$ 400,00
01/79	Lampada do Farol Baixa.	Osram	16	Un	R\$ 23,00	R\$ 368,00
01/80	Lampada Farolete Dianteira.	Osram	16	Un	R\$ 2,85	R\$ 45,60
01/81	Lampada Farolete Traseiro.	Is	16	Un	R\$ 2,85	R\$ 45,60
01/82	Bico Injetor Diesel.	Bosch	03	Un	R\$ 1.580,00	R\$ 4.740,00
01/83	Kit Mangueiras para Radiador.	Getes	03	Un	R\$ 470,00	R\$ 1.410,00
01/84	Bucha Dianteira da Balança Dianteira.	Sampel	14	Un	R\$ 37,00	R\$ 518,00
01/85	Bucha Traseira da Balança Dianteira	Sampel	14	Un	R\$ 35,00	R\$ 490,00
01/86	Cabo de Freio de Mao	Tuba	04	Un	R\$ 207,00	R\$ 828,00
01/87	Lona Traseiro de Freio de Mao	Frasle	08	Un	R\$ 285,00	R\$ 2.280,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

01/88	Bucha do Olho da Mola.	Sampel	08	Un	R\$ 30,50	R\$ 244,00
01/89	Mola Espiral Dianteiro.	Nakata	06	Un	R\$ 360,00	R\$ 2.160,00
01/90	Mola Mestre Traseiro.	Nakata	06	Un	R\$ 365,00	R\$ 2.190,00
01/91	Farol Diant Esquerdo.	Nino	03	Un	R\$ 757,00	R\$ 2.271,00
01/92	Farol Diant. Direito.	Nino	03	Un	R\$ 757,00	R\$ 2.271,00
01/93	Pivo Suspensão.	Vianar	06	Un	R\$ 103,00	R\$ 618,00
01/94	Pinça Freio Diant. Esq.	Varga	01	Un	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
01/95	Pinça Freio Diant. Direito.	Varga	02	Un	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
01/96	Para Brisa Diant..	Blinde x	02	Un	R\$ 695,00	R\$ 1.390,00
VAN CITROEN - VAN CITROEN - CITROEN\ JUMPER -PLACA- ONU-4563- ONV 3313- -- ONU- 4523- TODAS - ANO/MODELO-2014						
01/134	Lampada Farolete Dianteira.	Osram	30	Un	R\$ 2,85	R\$ 85,50
01/135	Lampada Farolete Traseiro.	Osram	30	Un	R\$ 2,85	R\$ 85,50
VEÍCULO VAN RENAULT MASTER NGD-4133- ANO-2005						
01/181	Lampada Farolete Dianteira.	Osram	10	Un	R\$ 2,85	R\$ 28,50
01/182	Lampada Farolete Traseiro.	Osram	10	Un	R\$ 2,85	R\$ 28,50
FIAT ESTRADA WORK- PLACA- OMM-0457- ANO- ANO 2012- MODELO 2013						
01/199	Bomba de Agua.	Indisa	01	Un	R\$ 132,00	R\$ 132,00
01/200	Amortecedor Dianteiro.	Nakata	04	Un	R\$ 205,00	R\$ 820,00
01/201	Amortecedor Trazeiro.	Nakata	06	Un	R\$ 175,00	R\$ 1.050,00
01/202	Bucha Coxin da Balança.	Hf	08	Un	R\$ 12,00	R\$ 96,00
01/203	Pivo Suspensão.	Hf	08	Un	R\$ 43,00	R\$ 344,00
01/204	Kit Coxin Amortecedor C/ Batente.	Nakata	06	Un	R\$ 64,00	R\$ 384,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

01/205	Jogo Palhetas P/ Parabrisa.	Bosch	03	Un	R\$ 58,00	R\$ 174,00
01/206	Jogo de Pastilhas de Freio.	Bosch	03	Un	R\$ 70,00	R\$ 210,00
01/207	Jogo de Disco Freio.	Ipab	03	Un	R\$ 159,00	R\$ 477,00
01/208	Jogo de Cabo P/ Ignição	Bosch	02	Un	R\$ 69,00	R\$ 138,00
01/209	Filtro Combustivel.	Tecfil	10	Un	R\$ 21,00	R\$ 210,00
01/210	Filtro de Ar.	Tecfil	10	Un	R\$ 27,00	R\$ 270,00
01/211	Filtro de Oleo.	Tecfil	10	Un	R\$ 25,50	R\$ 255,00
01/212	Bomba Combustivel.	V.D.O	01	Un	R\$ 207,00	R\$ 207,00
01/213	Embreagem.	Vianar	02	Un	R\$ 259,00	R\$ 518,00
01/214	Kit Junta Homocinetica.	Vianar	02	Un	R\$ 31,00	R\$ 62,00
01/215	Kit Batente Traseiro.	Luk	04	Un	R\$ 45,00	R\$ 180,00
01/216	Kit Correia Dentada + Tensor + Correia Auxiliares, Direção e Ar.	Corce- rama	01	Un	R\$ 249,00	R\$ 249,00
01/217	Rolamento Dianteiro.	Ipab	06	Un	R\$ 68,00	R\$ 408,00
01/218	Rolamento Traseiro.	Ina	06	Un	R\$ 50,00	R\$ 300,00
01/219	Interruptor Sensor de Oleo.	Nsk	02	Un	R\$ 39,00	R\$ 78,00
01/220	Interruptor Sensor Luz de Freio.	Ina	02	Un	R\$ 58,00	R\$ 116,00
01/221	Coifa do Cambio+Rolamento.	3rho	02	Un	R\$ 33,00	R\$ 66,00
01/222	Sonda Lambda.	3rho	01	Un	R\$ 210,00	R\$ 210,00
01/223	Cabo Capu Dianteiro.	Sampel	01	Un	R\$ 17,00	R\$ 17,00
01/224	Conjunto Escapamento Completo.	Ntk	02	Un	R\$ 462,00	R\$ 924,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

01/225	Correia do Alternador.	Tuba	02	Un	R\$ 15,00	R\$ 30,00
01/226	Lampada do Farol Dianteiro.	Ige	08	Un	R\$ 25,00	R\$ 200,00
01/227	Lampada do Farol Baixa.	Getes	08	Un	R\$ 22,50	R\$ 180,00
01/228	Lampada Farolete Dianteira.	Osram	08	Un	R\$ 2,80	R\$ 22,40
01/229	Lampada Farolete Traseiro.	Osram	08	Un	R\$ 2,80	R\$ 22,40
01/230	Cabo do Acelerador.	Tuba	02	Un	R\$ 60,00	R\$ 120,00
01/231	Bico Injetor.	Getes	06	Un	R\$ 160,00	R\$ 960,00
01/232	Bobina de 4 Pinos.	Sampel	02	Un	R\$ 149,00	R\$ 298,00
01/233	Kit Mangueiras para Radiador.	Sampel	02	Un	R\$ 84,00	R\$ 168,00
01/234	Feixe de Mola.	Tuba	02	Un	R\$ 265,00	R\$ 530,00
01/235	Mola Espiral Dianteiro.	Frasle	04	Un	R\$ 175,00	R\$ 700,00
01/236	Para-Brisa Fiat Estrada.	Sampel	01	Un	R\$ 274,00	R\$ 274,00
PEUGEOT BOXER V350 LH PLACA PQT 6859 ANO 2015 - MODELO						
01/288	Bomba de Agua.	Nc	01	Un	R\$ 301,00	R\$ 301,00
01/292	Jogo Discos de Freio Traseiros.	Nakata	04	Un	R\$ 556,00	R\$ 2.224,00
01/294	Jogo Pastilhas P/ Parabrisa.	Hf	03	Un	R\$ 98,00	R\$ 294,00
01/297	Bico Injetor a Diesel.	Bosch	02	Un	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
01/299	Filtro de Ar do Motor.	Bosch	10	Un	R\$ 81,00	R\$ 810,00
01/301	Bomba Combustivel Diesel.	Tecfil	01	Un	R\$ 460,00	R\$ 460,00
01/302	Kit Embreagem.	Tecfil	02	Un	R\$ 885,00	R\$ 1.770,00
01/303	Kit Junta Homocinetica.	V.D.O	02	Un	R\$ 112,00	R\$ 224,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

01/304	Kit Batente Traseiro.	Vianar	04	Un	R\$ 107,00	R\$ 428,00
01/305	Kit Correia Dentada + Tensor + Correia Auxiliares.	Vianar	02	Un	R\$ 783,00	R\$ 1.566,00
01/307	Cabo de Rolamento Traseiro.	Corce- rama	08	Un	R\$ 375,00	R\$ 3.000,00
01/308	Interruptor Sensor de Oleo.	Ipab	01	Un	R\$ 203,00	R\$ 203,00
01/309	Interruptor Sensor Luz de Freio.	Ina	02	Un	R\$ 178,00	R\$ 356,00
01/310	Kit Batente Dianteiro.	Nsk	06	Un	R\$ 273,00	R\$ 1.638,00
01/311	Sanda Lambda.	Ina	01	Un	R\$ 362,00	R\$ 362,00
01/312	Cabo Capu Dianteiro.	3rho	01	Un	R\$ 80,00	R\$ 80,00
01/313	Conjunto Escapamento Completo.	3rho	01	Un	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
01/315	Lampada do Farol Dianteiro.	Ntk	10	Un	R\$ 25,00	R\$ 250,00
01/316	Lampada do Farol Baixa.	Tuba	10	Un	R\$ 22,00	R\$ 220,00
01/317	Lampada Farolete Dianteira.	Ige	10	Un	R\$ 2,80	R\$ 28,00
01/318	Lampada Farolete Traseiro.	Getes	10	Un	R\$ 2,80	R\$ 28,00
01/319	Cabo do Acelerador.	Osram	02	Un	R\$ 212,00	R\$ 424,00
01/320	Kit Mangueiras Para Radiador.	Osram	02	Un	R\$ 477,00	R\$ 954,00
01/321	Bucha Dianteira da Balança Dianteira.	Tuba	09	Un	R\$ 38,00	R\$ 342,00
01/322	Bucha Traseira da Balança Dianteira.	Getes	10	Un	R\$ 36,00	R\$ 360,00
01/323	Cabo de Freio de Mão.	Sampel	02	Un	R\$ 212,00	R\$ 424,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

01/325	Bucha do Olho da Mola.	Tuba	04	Un	R\$ 32,00	R\$ 128,00
01/326	Mola Espiral Dianteiro.	Cofap	02	Un	R\$ 395,00	R\$ 790,00
01/327	Mola Mestre Traseiro.	Cofap	02	Un	R\$ 367,00	R\$ 734,00
01/328	Parabrisa.	Blinde x	01	Un	R\$ 458,00	R\$ 458,00
VEICULO SAVEIRO AMBULÂNCIA-PQY-9273- ANO- 2016; PQY-9353 -ANO- 2016 - MODELO-2017						
01/335	Amortecedor Dianteiro.	Nakata	12	Un	R\$ 168,00	R\$ 2.016,00
01/336	Amorcedor.	Nakata	12	Un	R\$ 144,00	R\$ 1.728,00
01/337	Bico Injetorveiculo.	Marelli	18	Un	R\$ 142,00	R\$ 2.556,00
01/338	Jogo de Cabos P/ Ignição.	Bosch	18	Un	R\$ 134,00	R\$ 2.412,00
01/339	Rolamento Dianteiro.	Nsk	12	Un	R\$ 74,00	R\$ 888,00
01/340	Kit Rolamento Traseiro.	Nsk	12	Un	R\$ 37,00	R\$ 444,00
01/341	Pivo Dianteiro Esquerdo.	Trw	12	Un	R\$ 42,00	R\$ 504,00
01/342	Pivo Dianteiro Direito.	Trw	12	Un	R\$ 42,00	R\$ 504,00
01/343	Jogo de Pastilha de Freio Dianteiro.	Trw	12	Un	R\$ 65,00	R\$ 780,00
01/344	Jogo de Fibras Traseiro.	Trw	12	Un	R\$ 34,00	R\$ 408,00
01/345	Kit Correia Dentada + Tensor + Carreias Auxiliares.	Ina	03	Un	R\$ 234,00	R\$ 702,00
01/346	Kit Embreagem.	Luk	06	Un	R\$ 278,00	R\$ 1.668,00
01/347	Bucha da Bandeja Dianteira.	Sampel	12	Un	R\$ 7,00	R\$ 84,00
01/348	Bobina 4 Pinos.	Marelli	06	Un	R\$ 109,00	R\$ 654,00
01/349	Filtro Lubrificante de Oleo.	Tecfil	66	Un	R\$ 23,00	R\$ 1.518,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

01/350	Filtro de Ar.	Tecfil	66	Un	R\$ 22,00	R\$ 1.452,00
01/351	Filtro Combustivel.	Tecfil	30	Un	R\$ 26,00	R\$ 780,00
01/352	Jogo de Palheta Para Brisa.	Bosch	09	Un	R\$ 27,00	R\$ 243,00
01/353	Sensor de Temperatura E A 111.	M.T.E	06	Un	R\$ 74,00	R\$ 444,00
01/354	Terminal de Direção.	Trw	06	Un	R\$ 51,00	R\$ 306,00
01/355	Terminal de Direção Direita Veiculo Saveiro Ambulância.	Trw	06	Un	R\$ 51,00	R\$ 306,00
01/356	Interruptor de Oleo.	3rho	06	Un	R\$ 41,00	R\$ 246,00
01/357	Kit Junta Homocinética.	Albaru s	06	Un	R\$ 39,00	R\$ 234,00
01/358	Rolamento do Alternador.	Nsk	06	Un	R\$ 21,00	R\$ 126,00
01/359	Kit Batente Dianteiro.	Sampel	12	Un	R\$ 49,00	R\$ 588,00
01/360	Kit Batente dos Amortecedores Traseiro.	Sampel	12	Un	R\$ 44,00	R\$ 528,00
01/361	Correia do Alternador.	Getes	06	Un	R\$ 26,00	R\$ 156,00
01/362	Coxin Amortecedor Esquerdo.	Sampel	09	Un	R\$ 58,00	R\$ 522,00
01/363	Coxin Amortecedor Direito.	Sampel	09	Un	R\$ 58,00	R\$ 522,00
01/364	Coxin do Cambio.	Sampel	09	Un	R\$ 61,00	R\$ 549,00
01/365	Coxin do Motor Direito.	Sampel	09	Un	R\$ 54,00	R\$ 486,00
01/366	Coxin do Motor Esquerdo.	Sampel	09	Un	R\$ 54,00	R\$ 486,00
01/367	Conjunto de Escapamento Completo.	Ige	06	Un	R\$ 360,00	R\$ 2.160,00
01/368	Kit Barra Estabilizador INT.	Kit Cia	06	Un	R\$ 14,00	R\$ 84,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

01/369	Kit Barra Estabilizador EXT.	Kit Cia	04	Un	R\$ 14,00	R\$ 56,00
01/370	Sonda Lambda.	M.T.E	03	Un	R\$ 178,00	R\$ 534,00
01/371	Lampada do Farol Dianteiro Alta.	Osram	30	Un	R\$ 25,00	R\$ 750,00
01/372	Lampada do Farol Dianteiro Baixa.	Osram	30	Un	R\$ 22,00	R\$ 660,00
01/373	Lampada do Farolete Dianteiro.	Osram	30	Un	R\$ 2,80	R\$ 84,00
01/374	Lampada do Farolete Traseiro.	Osram	30	Un	R\$ 2,80	R\$ 84,00
01/375	Valvula Termostatica.	M.T.E	03	Un	R\$ 74,00	R\$ 222,00
01/376	Cabo do Capô Dianteiro.	Tuba	06	Un	R\$ 16,00	R\$ 96,00
01/377	Cabo do Acelerador.	Tuba	06	Un	R\$ 48,00	R\$ 288,00
01/378	Cabo de Embreagem.	Tuba	06	Un	R\$ 35,00	R\$ 210,00
01/379	Kit Alavanca do Cambio.	Kit Cia	02	Un	R\$ 149,00	R\$ 298,00
01/380	Interruptor Luz De Freio.	3rho	06	Un	R\$ 36,00	R\$ 216,00
01/381	Mola Espiral Traseiro.	Cofap	06	Un	R\$ 72,00	R\$ 432,00
01/382	Mola Espiral Dianteiro.	Cofap	06	Un	R\$ 77,00	R\$ 462,00
01/383	Jogo Cabo de Ignição.	Vw	06	Un	R\$ 148,00	R\$ 888,00
01/384	Parabrisa.	Blinde x	03	Un	R\$ 244,00	R\$ 732,00
VEICULO GOL -1.0-PLACA 5671- ANO 2013- MODELO 2014 GOL - 1.0 - ONH-5721- ANO 2013- MODELO 2014						
01/391	Amortecedor Dianteiro.	Nakata	07	Un	R\$ 168,00	R\$ 1.176,00
01/392	Amortecedor Traseiro.	Nakata	07	Un	R\$ 156,00	R\$ 1.092,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

01/393	Bico Injetor.	Marelli	06	Un	R\$ 55,00	R\$ 330,00
01/394	Jogo de Cabos de Ignição.	Bosch	05	Un	R\$ 140,00	R\$ 700,00
01/395	Rolamento Dianteiro.	Nsk	05	Un	R\$ 74,00	R\$ 370
01/396	Kit Rolamento Traseiro.	Nsk	09	Un	R\$ 39,00	R\$ 351,00
01/397	Pivo Dianteiro Esquerdo.	Trw	09	Un	R\$ 42,00	R\$ 378,00
01/398	Pivo Dianteiro Direto.	Trw	09	Un	R\$ 42,00	R\$ 378,00
01/399	Jogo de Pastilha de Freio Dianteiro.	Trw	11	Un	R\$ 68,00	R\$ 748,00
01/400	Jogo de Pastilha Traseiro.	Trw	12	Un	R\$ 35,00	R\$ 420,00
01/401	Kit Correia Dentada + Tensor + Correias Auxiliares.	Ina	06	Un	R\$ 234,00	R\$ 1.404,00
01/402	Kit Embreagem.	Luk	05	Un	R\$ 281,00	R\$ 1.405,00
01/403	Bucha da Bandeja Dianteira.	Sampel	06	Un	R\$ 7,00	R\$ 42,00
01/404	Bobina 4 Pinos.	Marelli	02	Un	R\$ 111,00	R\$ 222,00
01/405	Filtro Lubrificante de Oleo.	Tecfil	43	Un	R\$ 24,00	R\$ 1.032,00
01/406	Filtro de Ar.	Tecfil	19	Un	R\$ 22,00	R\$ 418,00
01/407	Filtro Combustivel.	Tecfil	13	Un	R\$ 26,00	R\$ 338,00
01/408	Jogo de Palheta Para Brisa.	Bosch	08	Un	R\$ 27,00	R\$ 216,00
01/409	Sensor de Temperatura.	M.T.E	04	Un	R\$ 67,00	R\$ 268,00
01/410	Terminal de Direção Esquerdo.	Trw	08	Un	R\$ 51,00	R\$ 408,00
01/411	Terminal de Direção Direita.	Trw	08	Un	R\$ 51,00	R\$ 408,00
01/412	Interrupitor de Oleo.	3rho	04	Un	R\$ 42,00	R\$ 168,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

01/413	Kit Junta Homocinética.	Albaru s	06	Un	R\$ 39,00	R\$ 234,00
01/414	Rolamento do Alternador.	Nsk	06	Un	R\$ 22,00	R\$ 132,00
01/415	Kit Batente Dianteiro.	Sampel	07	Un	R\$ 49,00	R\$ 343,00
01/416	Kit Batente dos Amortecedores Traseiro.	Sampel	06	Un	R\$ 46,00	R\$ 276,00
01/417	Correia do Alternador.	Getes	06	Un	R\$ 26,00	R\$ 156,00
01/418	Coxin Amortecedor Esquerdo.	Sampel	08	Un	R\$ 58,00	R\$ 464,00
01/419	Coxin Amortecedor Direito.	Sampel	08	Un	R\$ 58,00	R\$ 464,00
01/420	Coxin do Cambio.	Sampel	04	Un	R\$ 61,00	R\$ 244,00
01/421	Coxin do Motor Direito.	Sampel	06	Un	R\$ 53,00	R\$ 318,00
01/422	Coxin do Motor Esquerdo.	Sampel	06	Un	R\$ 54,00	R\$ 324,00
01/423	Conjunto de Escapamento Completo.	Ige	04	Un	R\$ 367,00	R\$ 1.468,00
01/424	Kit Barra Estabilizador Int.	Kit Cia	06	Un	R\$ 15,00	R\$ 90,00
01/425	Kit Barra Estabilizador Ext.	Kit Cia	06	Un	R\$ 17,00	R\$ 102,00
01/426	Sonda Lambda.	M.T.E	02	Un	R\$ 178,00	R\$ 356,00
01/427	Lampada do Farol Dianteiro Alta.	Osram	18	Un	R\$ 25,00	R\$ 450,00
01/428	Lampada do Farol Dianteiro Baixa.	Osram	20	Un	R\$ 22,00	R\$ 440,00
01/429	Lampada do Farolete Dianteiro.	Osram	20	Un	R\$ 2,80	R\$ 56,00
01/430	Lampada do Farolete Traseiro.	Osram	20	Un	R\$ 2,80	R\$ 56,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

01/431	Valvula Termostatica.	M.T.E	02	Un	R\$ 74,00	R\$ 148,00
01/432	Cabo do Capu Dianteiro.	Tuba	04	Un	R\$ 17,00	R\$ 68,00
01/433	Cabo do Acelerador.	Tuba	04	Un	R\$ 48,00	R\$ 192,00
01/434	Cabo de Embreagem.	Tuba	04	Un	R\$ 36,00	R\$ 144,00
01/435	Kit Alavanca do Cambio.	Kit Cia	2	Un	R\$ 177,00	R\$ 354,00
01/436	Interruptor Luz de Freio.	3rho	04	Un	R\$ 36,00	R\$ 144,00
01/437	Bico Injetor.	Cofap	06	Un	R\$ 178,00	R\$ 1.068,00
01/438	Bomba D'gua.	Cofap	06	Un	R\$ 163,00	R\$ 978,00
01/439	Mola Espiral Dianteiro.	Cofap	12	Un	R\$ 77,00	R\$ 924,00
01/440	Mola Espiral Traseiro.	Vw	12	Un	R\$ 74,00	R\$ 888,00
01/441	Para-Brisa.	Blinde x	03	Un	R\$ 225,00	R\$ 675,00

**VEÍCULOS GASOLINA ALCOOL- QUE UTILIZAM O ÓLEO LUBRIFICANTE -
15W40/BATERIA 60 AMPERES**

FIAT PALIO FIRE WAY

PQT-1565/ PQT - 1525/ PQT-1545- ANO-2015-MODELO-2016

FIAT UNO MILE FIRE- PLACA NFS-7938- ANO-2004-MODELO -2005

VEICULO SAVEIRO AMBULÂNCIA

PQY-9273- ANO- 2016/ PQY-9353 -ANO- 2016 - MODELO-2017

e PRD - 3384- ANO 2017- MODELO-2018

VEICULO GOL -1.0-

PLACA 5671- ANO 2013- MODELO 2014

GOL - 1.0 - ONH-5721- ANO 2013 - MODELO 2014

SAVEIRO AMBULÂNCIA NLS-6253

FIAT PALIO FIRE WAY -PQT-1565/ PQT - 1525/ PQT-1545- ANO-2015-MODELO-2016

FIAT ESTRADA WORK- PLACA- OMM-0457- ANO- ANO 2012- MODELO 2013

01/448	Bateria 60 Amperes.	K.F	08	Un	R\$ 277,00	R\$ 2.216,00
--------	---------------------	-----	----	----	------------	--------------

TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$172.889,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 O contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019, sendo rescindido de pleno direito quando do adimplemento da obrigação.

Praça Wilson Eloy Pimenta, nº 100, Centro, CEP 75640-000 – Piracanjuba – GO

Fone: (64) 3405-4045 / 3405-4046 / Fax: (64) 3405-4015



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA

4.1 Os produtos deverão ser entregues conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde em até 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da requisição/solicitação devidamente assinada, com identificação do respectivo Servidor Público Municipal de Piracanjuba/GO responsável.

4.2 Nas prestações de serviços o Contratado deverá arcar com as despesas de traslado do veículo e/ou arcar com deslocamento de equipe técnica para realização do mesmo na Garagem Municipal.

4.3 O não fornecimento dos produtos e prestação dos serviços objeto deste, será motivo de aplicação das penalidades previstas neste edital, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei Federal nº 8.666/93.

4.4 Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como incluso nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo ser entregues no Município de Piracanjuba sem ônus adicionais.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1 A forma de pagamento será de 30 (trinta) dias, após a protocolização da Nota Fiscal com respectivos boletos, entregue na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Cláusula Quarta - DO LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA.

5.1.1 Sendo o valor total do contrato de **R\$172.889,00 (Cento e setenta e dois mil oitocentos e oitenta e nove reais)**

5.2 A Nota Fiscal ou Fatura, deverá ser enviada para a Prefeitura Municipal de Piracanjuba/GO.

5.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da Contratada, o decurso de prazo para pagamento será interrompido, reiniciando a contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTAMENTO

6.1 O preço dos produtos objetos do presente serão fixos e irrevogáveis até o adimplemento do presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 O CONTRATANTE se obriga a:



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

a) Receber provisoriamente dos produtos, disponibilizando local, data e horário;

a.1 o recebimento provisório, a partir da entrega, em até 02 (dois) dias, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

a.2 o recebimento definitivo, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará em até 02(dois) dias do recebimento provisório, contados do recebimento provisório, após verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação mediante termo circunstanciado.

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Comunicar, em tempo hábil, à CONTRATADA, a quantidade a serem fornecidos;

d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

e) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

7.2 O CONTRATADO se obriga a:

a) Fazer a entrega dos produtos em local e dia solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Item I do Edital do Pregão Presencial nº. 16/2018;

b) Responsabilizar-se, integralmente, pela execução do objeto, conforme legislação vigente;

c) Submeter-se à fiscalização da Prefeitura, através do setor competente, que acompanhará a entrega das locações para verificação da qualidade e origem dos mesmos, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;

d) Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual e municipal, as normas da Prefeitura;



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

e) As penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto do presente Termo serão de inteira responsabilidade da Contratada, devendo, se for o caso, obter licenças, providenciar pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares;

f) Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes da contratação dos objetos correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Piracanjuba/GO, os quais serão discriminados na respectiva Nota de Empenho, na seguinte dotação:

55.01.10.3025.1007.2040 3.3.90.30 F.566 – Secretaria de Saúde

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1 Pela inexecução total ou parcial do Contrato poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as sanções previstas, sendo:

9.2 O Contratado será punido com o impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e demais cominações legais, nos seguintes casos:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na entrega dos produtos;
- c) falhar no fornecimento do objeto e na prestação da garantia;
- d) fraudar no fornecimento do objeto e na prestação da garantia;
- e) comportamento inidôneo;
- f) declaração falsa;
- g) fraude fiscal.

9.3 Para os fins da letra “e” reputar-se-ão inidôneos atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993;

9.4. Para condutas descritas nas letras os itens a, d, e, f, e g serão aplicadas multa de no máximo 30% do valor do contrato empenhado.

9.5 Para os fins das letras “b” e “c” serão aplicadas multas nas seguintes condições:

9.5.1- 1% (um por cento) do valor unitário do bem, por dia e unidade em atraso na entrega, até o máximo de 20% (vinte por cento) do valor unitário do bem, o que



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

configurará a inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

9.5.2 - 0,5% (cinco décimos por cento) do valor unitário do equipamento, por dia útil de atraso e por equipamento, no caso descumprimento dos prazos para manutenção corretiva, até o limite do valor do equipamento, o que, à exceção de razão devidamente fundamentada e aceita pela Contratante, configurará a inexecução parcial da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

9.5.3 - até o máximo de 20% (vinte por cento) do valor adjudicado no caso de inexecução parcial da obrigação assumida;

9.5.4 - 30% (trinta por cento) do valor adjudicado no caso de inexecução total da obrigação assumida;

9.6 Após o vigésimo dia de atraso, a Contratante poderá cancelar a nota de empenho, caracterizando-se a inexecução total da obrigação assumida;

9.7 O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao beneficiário da nota de empenho;

9.8 Se o valor do pagamento for insuficiente, fica o beneficiário da nota de empenho obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

9.9 Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo beneficiário da nota de empenho à Contratante, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa;

9.10 A recusa da adjudicatária em assinar o Contrato no prazo estabelecido, a impedirá de participar de novas licitações pelo prazo de 12 (doze) meses junto a este Município, bem como, resultará na aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta apresentada.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS DE RESCISÃO

10.1 O presente Contrato será rescindido:

a) ordinariamente, por sua completa execução;

b) excepcionalmente, por qualquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do Contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1 Fica eleito o foro da Comarca de Piracanjuba/GO, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Contrato, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinam as partes abaixo.

Piracanjuba/GO, aos 05 dias do mês de abril de 2019

JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA

Prefeito de Piracanjuba

Contratante

JAQUELINE GONÇALVES ROCHA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Contratante

BRSAUTO PEÇAS PARA AUTOS LTDA - ME

Contratada

Testemunhas:

1) Nome: João Barbosa de Souza CPF: 565.737.075-68

2) Nome: Vanessa Melo de Oliveira CPF: 878.772.791-91